



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 511/2019

São Luís, 2 de julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3982/2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 508/2019, de 1/7/2019, para que passe a constar a seguinte redação:

"Prorrogar a cessão da servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 3081648, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de continuar a exercer Função Comissionada (FC-02) naquele Tribunal, por prazo indeterminado, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/acs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 02/07/2019 11:34:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F262724C4D.092F903A16.F650488B36.F05F3F62E9